



## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 17 do dia 3 de setembro de 2025

=== No dia 3 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Francisco António Martins dos Reis**. -----

=== Secretariou a reunião o Jurista, Dr. David Bastos. -----

=== Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** por estar em representação do Município no Conselho Consultivo da Valnor. -----

=== Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 20 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

=== Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de setembro de 2025, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos. -----

### I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. -----

### II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

### III - ORDEM DO DIA

--PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

--PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimentos dos Senhores Vereadores; -----

--PONTO TRÊS: Propostas dos Membros do Executivo; -----

--PONTO QUATRO: Deliberações Diversas; -----



## 1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 28 de agosto, reuniu com o novo Comandante do Posto da GNR de Alter do Chão, João Rogélio, a quem deixa os seus cumprimentos e expressa a integral disponibilidade do Município para trabalhar em conjunto com a GNR em todas as situações menos positivas que existam no Concelho; -----
- B) No dia 28 de agosto esteve presente na reunião da Comissão de Toponímia do Município com um assunto que posteriormente será debatido nesta reunião. -----
- C) No ano de 2025 em serviços de desratização e desbaratização. O Sr. Vereador Francisco Reis questionou sobre os gastos do ano de 2024 e desde quando é que a Câmara Municipal de Alter do faz este serviço complementar ao trabalho realizado pelas Águas do Alto Alentejo nesta matéria. O Sr. Presidente respondeu que não tinha a informação sobre os gastos do ano de 2024 e, que o serviço complementar iniciou em 2023, dizendo ainda que, quando há problemas numa zona do concelho o mesmo é comunicado à empresa supra identificada e esta abre as tampas no cruzamento da zona onde existem esses problemas, e pelo facto dessa intervenção ser só nos cruzamentos acaba por não ter o efeito pretendido, e por isto, é necessário realizar as intervenções complementares que este ano de 2025 fazem um total de 6 intervenções a que corresponde o valor de 6.752,70€. O Sr. Vereador Francisco Reis deu a sugestão de no Conselho Geral das Águas colocar-se esta questão, pois é uma matéria da competência das Águas do Alto Alentejo. O Sr. Presidente diz que a empresa das Águas não estão a prestar um bom serviço às populações e as Câmaras Municipais perante este cenário apoiam a empresa para que a mesma encontre um rumo certo para melhorar os seus serviços para com as populações e colmatar estas deficiências. -----

## 2 – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No passado fim de semana realizaram-se as festas de verão e que pela moldura humana, está em crer, que os três dias de festas foram ao encontro das expetativas e do agrado dos Municípes. -----
- B) O Relatório de São Marcos ainda não se encontra finalizado, pois existiam alguns dados que não estavam corretos, nomeadamente, na bilhética e nos valores apurados, mas com toda a certeza não haverá falha na entrega do mesmo na próxima reunião de câmara. -----
- C) O Município encontra-se a preparar juntamente com o Agrupamento de Escolas mais um ano letivo, que não será fácil nem para professores nem para alunos, mas que o Município se encontra disponível para colmatar o que seja detetado pela direção do Agrupamento. Conclui informando que o início do ano letivo será dia 11 de setembro. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionou sobre a atribuição de dois fogos, tema presente a uma das reuniões de julho, em que não se definiu o valor da renda e que tem ideia que nestas situações tem de ser também deliberado o valor



das rendas, pois em situações anteriores o Sr. Presidente propôs um valor e o Executivo deliberou sobre esse valor. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente respondeu que não é necessário vir a reunião de Câmara a deliberação do valor das rendas, na medida em que as rendas são em função dos rendimentos das pessoas e de acordo com o Regulamento que está em vigor para a atribuição dos fogos. -----

O Sr. Vereador Francisco Rolo alerta que este é um caso especial, e que anteriormente numa atribuição de fogo na Rua Doutor Mendes Dona, também por questões de emergência social, foi o Sr. Presidente que propôs o valor da renda e o Executivo deliberou atribuir esse valor. -----

O Sr. Presidente informa que a renda foi atribuída de acordo com o que o Regulamento impõe. -----

- B) Questiona sobre a alteração da Toponímia, se foi iniciativa do Executivo ou de terceiro externo à Câmara. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente respondeu que esta situação foi despoletada pela primeira vez por um orador em almoço de homenagem ao Dr. José Nunes Abrantes, entretanto foi recebido um abaixo-assinado propondo que fosse atribuído o topónimo Dr. José Nunes Abrantes à Rua dos Combatentes. No entanto, a alteração do topónimo da rua implica algumas contingências para os moradores, por isso, e seguindo os trâmites legais exigidos, nomeadamente o pedido de parecer à Junta de Freguesia da área em questão, e posteriormente a discussão do assunto em Reunião da Comissão de Toponímia, onde na mesma foi sugerido, por um elemento daquela, para fazer face aos constrangimentos que a alteração causaria aos moradores da Rua dos Combatentes, atribuir o topónimo à Praceta da Zona Sul/Poente. -----

=== O Sr. Vereador Francisco Reis interveio: -----

- A) Questionou sobre os sanitários da Cunheira, dizendo que, no dia 03 de março de 2022, houve a atribuição de um apoio à Junta de Freguesia da Cunheira para a aquisição de um imóvel. Na sequência deste projeto procedeu-se à aquisição, no dia 15 de julho de 2023, do prédio; este ano de 2025 a Junta adquiriu o prédio. Diz ainda que a Câmara Municipal atribui um subsídio de 12 mil euros, que até agora não foi pago. E ainda que no dia 16 de abril de 2025 veio novamente à reunião de câmara, e teve uma aprovação condicionada. Questiona: -----

Em que situação é que se encontra o processo? Se vão requalificar os sanitários existentes? Se existe alguma pressão externa ao processo que estão a atrasar o mesmo? Diz que se o processo tivesse sido feito de forma diferente, nomeadamente, se o prédio tivesse sido adquirido pela Câmara Municipal e não pela Junta de Freguesia, já estaria terminado. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal teve uma boa opção em apoiar a Junta de Freguesia da Cunheira na aquisição daquele imóvel, considera a reabilitação urbana uma melhoria na qualidade de vida das populações. Continuou dizendo que o primeiro passo foi um protocolo para a Junta adquirir o edifício com o intuito de se construir naquele imóvel uns sanitários novos. Nesse imóvel que a junta adquiriu haveria espaço para fazer sanitários novos e ainda para outras utilizações e equipamentos. O que atrasou o processo foram as dúvidas que se levantaram na Junta de Freguesia sobre que outras utilizações dar ao edifício. A Câmara apoiou novamente a Junta, financeiramente, para a realização de projeto, e que o anteprojeto do mesmo já veio a reunião de câmara e hoje já se fala em não se construir os sanitários naquele local e utilizar o mesmo edifício para um museu agrícola na



Cunheira e que o projeto atualmente está a ser revisto. Concluiu dizendo que não conhece qualquer impacto de forças estranhas ao processo. -----

- B) O Sr. Vereador interveio ainda, sobre a reconversão da Escola Primária da Chancelaria. Disse que em 2021 o anterior Executivo tinha um "draft" de um projeto de reconversão da Escola Primária da Chancelaria e dar a esta um equipamento moderno. Foi feito um "draft" por um arquiteto, este foi apresentado na Câmara, todos os vereadores da oposição concordaram com a ideia. Este projeto estava orçamentado, na altura, em 285.000,00 € mais IVA, com parecer favorável da Câmara, do Executivo da Junta e da Assembleia da Junta. Disse que o presente Executivo entendeu que o projeto não tinha pés nem cabeça e contratou o projeto à Ripórtico por 23.570,00€ mais IVA e posteriormente o presente Executivo lançou um concurso por 330.000,00 € mais IVA que ficou deserto, e agora lançou novamente o concurso por 480.000,00 € mais IVA. Adverte que se o Sr. Presidente tivesse, em 2021, pegado na ideia existente e contratualizasse com a empresa em questão eventualmente não iria custar metade do que custa atualmente. -----

Sobre o assunto o Sr. Presidente esclareceu que, o Executivo empenhou-se para dotar a Chança de um espaço multiusos que a Chança merece há muito. Quem elaborou o "draft" não o fez segundo as regras da contratação pública, e que não foi mais que um instrumento de campanha eleitoral. Não se pode pagar esse "draft" porque por incumprimento da lei o que existia na Câmara não poderia ser utilizado. Deveria ter-se agido de forma correta e legal. O projeto não foi feito mais cedo porque, desde logo, foi feito um projeto novo, que fosse exequível. E o atraso no lançamento do concurso para a empreitada foi causado devido ao volume de obras que a câmara já tinha assumido e que por consequência atrasou o mesmo, nomeadamente, o aproveitamento do PRR na escola, a reabilitação da piscina coberta, que são obras de grande envergadura. A intenção do Executivo Municipal sempre foi, no mínimo, deixar adjudicado este processo. Reforça que, não se podia utilizar o "draft", de tal modo que relativamente a este corre uma ação judicial contra a Câmara Municipal no Tribunal Administrativo de Castelo Branco. --  
O Sr. Vereador Francisco Reis não concordou sobre o facto do projeto não ser concretizável, garante que se não tivesse sido pela pandemia a Escola da Chança já estaria pronta. Adverte que não é acusado, nem arguido no referido processo, é apenas testemunha. -----

- C) O Sr. Vereador interveio também sobre a Piscina Municipal, disse que no mandato de António Hemetério a mesma foi encerrada, porque tinha custos de manutenção e exercício insuportáveis para a Câmara de Alter, já era deficitária, um caos e funcionava mal em 2005. A intenção na altura foi arranjar uma forma de fazer um projeto para a Piscina, encetou vários contatos para esse efeito. -----  
Sobre o presente assunto o Sr. Presidente diz que mandou reformular o projeto, que era inicialmente um bom projeto, dá o mérito ao Sr. Vereador Francisco Reis de ter iniciado o mesmo, e que a piscina está prevista estar pronta em setembro/outubro de 2025, segundo as informações que tem. Diz ainda que o atual Executivo obteve 1.100.000,00€ de financiamento para a obra da Piscina Municipal. -----



### 3 – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 212

**3.1 - Processo nº 2025/400.10.613/3**

**Requerentes: José Carita Monteiro e Maria Catarina Vaz**

**Assunto: Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Alteração na Toponímia de Alter do Chão; --**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Foi recebido por este Município, no dia 08/05/2025, um abaixo-assinado com um pedido para alteração na toponímia desta vila, nomeadamente, “a inclusão do nome do Dr. José Nunes Abrantes na Toponímia de Alter do Chão, sua terra Natal”. -----

Este pedido, para cumprimento dos trâmites legais, foi submetido à Junta de Freguesia de Alter do Chão para emissão de parecer, a qual, através de deliberação em reunião do Executivo no dia 26/06/2025 decidiu, por unanimidade, abster-se. -----

A Comissão Municipal de Toponímia do Município de Alter do Chão reuniu-se no dia 28/08/2025 para análise do referido pedido, na mesma foi deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à inclusão do nome do Senhor José Nunes Abrantes na Toponímia, com a sugestão que fosse atribuído à Praceta que a Câmara Municipal pretende remodelar e que se situa no Bairro Habitacional da Zona Sul/Poente. Assim, proponho que o Executivo Municipal, delibere, em respeito pelo Capítulo IX – Toponímia, do Código Regulamentar de Alter do Chão, atribuir o topónimo “Dr. José Nunes Abrantes” à praceta supra identificada.” ---  
O Sr. Presidente deixou a intenção de, porventura num futuro alargamento de Alter do Chão, num novo loteamento, uma das ruas principais do mesmo ficasse com o topónimo “Dr. José Nunes Abrantes”, face à obra, à vida e ao critério que este Ilustre Alterense sempre seguiu. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a alteração na Toponímia de Alter do Chão. -----**

### 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 213

**4.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 07 da empreitada de Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; -----**

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3196, datada de 27 de agosto de 2025, subscrita pela Sr.ª Eng.ª Alexandra Marques de Figueiredo: -----

“Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto de Medição n.º 07, referente à empreitada designada por “Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues”. Adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. -----

Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----



Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr. ° Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição.” -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 07, no valor de 70.582,49 €** -----

Deliberação n.º 214

**4.2 - Apreciação e eventual aprovação da proposta para atribuição de 5 fogos de Habitação Social, em Regime de Renda Apoiada, em Cunheira;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3150, datada de 20 de agosto de 2025: --  
“A Comissão de Apreciação das Candidaturas, constituída nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do “Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos de Habitação Social, em Regime de Renda Apoiada”, reuniu no dia 20 de agosto de 2025, após o período do direito de audiência prévia dos interessados, para a elaboração do relatório que se anexa, previsto no n.º 4 do artigo 8.º do já identificado regulamento, tendo concluído pela proposta de 5 fogos, conforme Anexo I que se junta. -----

Mais se informa, que ainda de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º compete à Câmara Municipal a deliberação final.”  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório de acordo com a informação da Comissão de Avaliação de Candidaturas.** -----

Deliberação n.º 215

**4.3 - Apreciação e eventual autorização do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIMAA, e remeter o mesmo à Assembleia Municipal;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação: -----  
“Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, deverá ser a Assembleia Municipal a autorizar o aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, devendo o Executivo Municipal submeter previamente à mesma, para efeitos de autorização, a proposta de aditamento ao referido contrato, segundo o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 33ª do mesmo diploma legal.”  
Propõe-se, assim, que o Executivo Municipal delibere autorizar o 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal, através da minuta de 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, nos termos dos artigos 112.º, 115.º e 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e ainda, a sua submissão à Assembleia Municipal para autorização da celebração da minuta de 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos das alíneas b) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 4 do artigo 10.º da lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

**Deliberado por unanimidade, autorizar celebrar o 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMAA, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal, através da minuta de 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo e submeter o presente aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a CIMAA, à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da celebração da minuta de 1.º aditamento ao referido contrato.** ----



*[Handwritten signature]*

Deliberação n.º 216

**4.4 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 142251/2025 - Casa Pronta;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 18 de agosto de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as autoridades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Sr. Presidente, relativamente à presente notificação cabe-me informar que a mesma se refere à transmissão do direito de superfície da fração I do prédio urbano com o artigo matricial 3438 da freguesia de Alter do Chão, a que corresponde o lote L16 da Urbanização da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Através de escritura de 14/02/2006 (Escritura n.º 4/2006) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Aditamento ao Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície do lote L16 à empresa Arrais-Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro. De salientar que o prazo para pronúncia do Município termina no próximo dia 01 de setembro.” -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2025 não exercendo o direito de preferência.** -----

Deliberação n.º 217

**4.5 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência nº 142112/2025 - Casa Pronta;**-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 14 de agosto de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as autoridades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

“Em face da informação prestada pelos serviços técnicos e em cumprimento da deliberação n.º 132 de 18/05/2022 do Executivo Municipal, coloco à consideração de V. Exa. submeter o presente processo para análise em reunião de câmara. De salientar que o prazo para manifestação de eventual interesse por parte da autarquia termina no próximo dia 29 de agosto.” -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2025 não exercendo o direito de preferência.** -----

*Handwritten signature in blue ink.*



Deliberação n.º 218

**4.6 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência n.º 145521/2025 - Casa Pronta;** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 22 de agosto de 2025, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as autoridades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica, Miriam Faria: -----

"Relativamente ao solicitado cabe-me informar que, através de escritura de 08/05/2003 (Escritura n.º 1/2003) celebrada pelo Notário Privativo da autarquia, e na sequência do Acordo para Construção no Concelho de Alter do Chão de Fogos de Habitação em Regime de Custos Controlados, foi cedido, pelo período de 50 anos, o direito de superfície dos lotes L12, L13 e L14 à empresa Arrais- Promoções Imobiliárias, Lda., conferindo-se dessa forma ao Município, a qualidade de fundeiro. -----

Relativamente ao processo de alienação em curso, foi o Município notificado do mesmo através do anúncio Casa Pronta n.º 145521/2025, o qual junto em anexo, cujo prazo para exercício do direito legal de preferência termina em 08/09/2025. -----

**Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência.** -----

Deliberação n.º 219

**4.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer relativo à realização da prova desportiva designada por "39.ª Baja Portalegre 500";** -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação: -----

"O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar n.º. 2-A/2005, de 24/03, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo, em sede de reunião de Câmara." -----

**Deliberado por unanimidade a emissão de parecer favorável relativo à realização da prova desportiva designada por "39.ª Baja Portalegre 500", com a condicionante de que se reparem os caminhos municipais afetados pela mesma.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

*Handwritten signature of Francisco José Cordeiro Miranda in blue ink.*  
Francisco José Cordeiro Miranda



O Secretário

  
\_\_\_\_\_  
David João Cordeiro Bastos

---

